



Prémios AECSCLO 2026 - 4ª Edição

Regulamento

1. ENQUADRAMENTO E INFORMAÇÃO GERAL

Enquanto entidade promotora, para ajudar a promover e incentivar os seus Associados, a Associação Empresarial de Comércio e Serviços dos Concelhos de Loures e Odivelas (AECSCLO) decidiu implementar as distinções **PRÉMIOS AECSCLO** com o intuito de valorizar as empresas com maior criação de emprego, mais inovadoras, com maior responsabilidade social, em todas as fases do seu negócio, bem como os jovens mais empreendedores.

2. OBJETIVOS E PERIODICIDADE

Os **PRÉMIOS AECSCLO** têm como objetivo dinamizar o espírito de iniciativa e distinguir os jovens empreendedores e empresas com maior criação de emprego, mais inovadoras e de maior responsabilidade social. Estes prémios pretendem valorizar o projeto de forma integrada, de acordo com os critérios assentes no potencial do negócio e no perfil dos empreendedores. Os **PRÉMIOS AECSCLO** pretendem ter uma periodicidade anual (*distinções atribuídas no evento de aniversário da Associação*).

3. CATEGORIAS A CONCURSO

Os **PRÉMIOS AECSCLO** estão divididos em 5 Categorias e as mesmas são as seguintes:

❖ *Jovem Empreendedor*

Distingue ações e iniciativas de jovens empresários a nível regional ou local, que promovam o espírito empreendedor, com idade entre os 18 e os 40 anos (*inclusive*), que se destaquem pelas suas ações inovadoras ou pela melhor ideia de negócio.

❖ *Criação Emprego*

Distingue políticas e iniciativas empresariais a nível regional e local, bem como o trabalho desenvolvido por empresários ou empresas, que se tenham destacado no âmbito da criação de emprego.

❖ *Responsabilidade Social*

Distingue políticas e iniciativas empresariais a nível regional e local, bem como o trabalho desenvolvido por empresários ou empresas, que se tenham destacado no âmbito de ações de responsabilidade socialmente ativa e que trabalhem diariamente junto de quem mais precisa, numa resposta efetiva aos desafios sociais.



❖ **Inovação**

Distingue ações e iniciativas empresariais a nível regional ou local, que visa identificar e reconhecer empresários ou empresas que contribuem para a inovação e a transformação digital.

❖ **Carreira**

Distingue um empresário da AECSCLO que se tenha distinguido ao longo da sua carreira, que constitua uma referência profissional para um dos concelhos e para a comunidade empresarial, e que tenha contribuído para a consolidação da imagem da AECSCLO.

4. DESTINATÁRIOS

Os destinatários são todos os sócios pertencentes à AECSCLO, empresas ou empresários em nome individual de todos os sectores de atividade, com sede ou estabelecimentos localizados no Concelho de Loures ou de Odivelas, com pelo menos 12 meses de atividade aberta e toda a sua situação regularizada para com a Associação.

5. CANDIDATURAS

Os interessados em concorrer aos **Prémios AECSCLO**, devem fazer a sua inscrição através da entrega do formulário de candidatura, devidamente preenchido, enviando para o email premios@aecsclo.pt, ou entregando o mesmo numa das Delegações da AECSCLO, até ao dia 30 de Abril de 2026. A candidatura aos **Prémios AECSCLO** é gratuita.

Estão excluídos de concorrer ou apresentar candidatura aos **Prémios AECSCLO**:

- Atuais Quadros, Dirigentes e Corpos Sociais da Instituição Promotora (*AECSCLO – Associação Empresarial de Comércio e Serviços dos Concelhos de Loures e Odivelas*);
- Sócios com pagamentos de quotas em atraso (*anteriores a Dezembro 2025*);
- Empresários/ Empresas que sejam homenageados, na presente edição dos **Prémios AECSCLO**, com a Distinção de Associado de 25 e 50 anos.

6. COMISSÃO DE SELEÇÃO

Todas as candidaturas e a elegibilidade das mesmas serão analisadas por uma Comissão de Seleção, designada pela organização dos **PRÉMIOS AECSCLO**, que é constituída por representantes da AECSCLO e por outras personalidades de destaque, com reconhecida experiência e conhecimento nos setores em questão. Os membros desta Comissão não podem ter qualquer relação com empresas, empresários e marcas a concurso.



7. FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

De entre as candidaturas que serão apreciadas pela Comissão de Seleção, serão selecionados os vencedores em cada categoria, tendo em conta os critérios definidos e a respetiva votação.

8. DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES

A divulgação dos vencedores e a entrega dos respetivos prémios será efetuada numa Gala a realizar no Evento de Aniversário da AECSCLO, em lugar a anunciar posteriormente. Os vencedores serão contactados pela organização, não podendo, em caso algum, divulgar o resultado das votações, previamente ao anúncio no respetivo evento.

9. PRÉMIOS E DISTINÇÕES

Os Prémios e Distinções consistem na atribuição de:

- a) Troféu, ao vencedor de cada categoria;
- b) Selo Distintivo, ao vencedor de cada categoria (*para afixação no estabelecimento comercial*);
- c) Isenção do pagamento de quotas por 3 meses, ao vencedor de cada categoria.

10. PUBLICAÇÃO DO REGULAMENTO, ALTERAÇÕES E CASOS OMISSOS

Durante o período de candidaturas, o presente Regulamento deve estar publicitado e atualizado nas Delegações da Associação e no seu site www.aecsclo.pt. A AECSCLO, enquanto entidade promotora, por razões ponderosas e devido a casos omissos, reserva-se no direito de alterar, modificar ou adaptar as normas deste Regulamento, a qualquer momento, sem aviso prévio.

11. DÚVIDAS E RECLAMAÇÕES

Qualquer dúvida, reclamação, divergência ou situação não prevista neste Regulamento, deverá ser apresentada por escrito e dirigida à organização dos **PRÉMIOS AECSCLO**, a quem compete decidir. As dúvidas e questões relacionadas com os **PRÉMIOS AECSCLO**, devem ser enviadas para o e-mail premios@aecsclo.pt e as mesmas serão esclarecidas pela mesma via.

12. ACEITAÇÃO

A participação e apresentação da candidatura aos **PRÉMIOS AECSCLO** pressupõem o conhecimento deste Regulamento, bem como a aceitação de todo o seu conteúdo. Tem ainda implícita a autorização pela organização, e pelos elementos que compõem a equipa, da divulgação, reprodução, adaptação e possibilidade de publicação de dados constantes na candidatura.



**Associação Empresarial
de Comércio e Serviços**
dos Concelhos de Loures e Odivelas

13. RGPD

Os dados pessoais transmitidos pelos elementos que compõem a organização dos **PRÉMIOS AECSCLO** serão utilizados exclusivamente no âmbito dos **PRÉMIOS AECSCLO** e no estrito cumprimento do RGPD.



SEDE: Rua da República, n.º 80-C - 2670-470 Loures

DELEGAÇÃO: ODIVELAS: Av. D. Dinis, Loja 13 Mercado Novo - 2675-327 Odivelas

MOSCAVIDE: R.Mário F.Santos, Mercado, Loja 14D - 1885-028 Moscavide

SACAVÉM: Largo 1º de Maio, 1 – 2685-099 Sacavém

E-Mail: geral@aescslo.pt

Telf. 21 983 00 65

Telf. 21 933 4840

Telf. 930 410 906

Telf. 930 410 906

Site: www.aescslo.pt